



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



## LEI Nº 3.898 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025

Dispõe sobre o reajuste no valor do Vale Alimentação/Refeição dos servidores municipais, criado pela Lei Municipal n.º 2.037, de 16 de dezembro de 2.005, extensivo aos Conselheiros Tutelares, ora criado pela Lei Municipal n.º 3.429, de 18 de fevereiro de 2.020 e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1º** - O valor do Vale Alimentação/Refeição, de que trata a Lei nº 2.037, de 16 de dezembro de 2.005 e a Lei Municipal n.º 3.429, de 18 de fevereiro de 2.020, passa a ser de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2.025.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das programações de pessoal e encargos sociais constante do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 27 de fevereiro de 2.025.

  
**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo